

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.365/2020

READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º Readaptar o servidor **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE CASTRO, em caráter provisório,** por 06 (seis) meses, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº

4.4

67/2

0

20

, no cargo de
Oficial de Admi
nistração

/Readaptado

, nível E-

10

, matrícula

17.692-

3

, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitad

o

de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL